



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROAD N. 25804/2023

ASSUNTO:

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional Pje - TRT6

RESUMO:

Ata da reunião do subcomitê do Pje de dezembro de 2023.

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

PARTICIPANTES

CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE desde 18/12/2023. Responsável atual:
FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Pauta e Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região

Pauta Para a Reunião do Subcomitê do PJe da 6a. Região do Mês de Dezembro de 2023 - 12 /12/2023, às 10:00 horas.

Administrativa:

Circular Gestão Nacional DEJT nº 28/2023: Utilização do DJEN na Justiça do Trabalho.

STI:

Relatórios Gerenciais:

1. Em virtude da campanha "Próspero Alvará", a corregedoria solicitou a criação de 2 relatórios no SAO, baseado nos relatórios "Relatório de valores financeiros no SIF(SE03)" e "Relatório de valores financeiros no SISCONDJ (SE04)" já existentes:

Relatório 01: TRT6 - Relatório de valores financeiros no SIF Relatório 02:
TRT6 - Relatório de valores financeiros no SISCONDJ

2. Solicitação da Corregedoria:



A) Processos arquivados definitivamente no 1o grau e que possuam partes com situação positiva no BNDT;

B) Processos arquivados definitivamente no 1o grau e que possuam precatórios/RPV expedidos e não pagos/parcialmente pagos.

3. OFÍCIO MPT/PRT 6a/GABINETE/VPF No 141163.2023 (Urgência)

Solicita consulta e envio de planilhas oriundas dos módulos gerenciais do PJE-JT com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica TRT6/PRT6 n. 10/2023 assinado em 26 de junho de 2023.

Sugestões de Melhoria:

- Assyst R112857 - Lançamento em lote dos honorários advocatícios em acordo.

Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região

Data: 12/12/2023

Hora: 10:00 horas

Local: Plataforma Zoom

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, teve início a última reunião do ano do Subcomitê Gestor Regional do PJe da 6a. Região.

Estiveram presentes: o Desembargador Fábio Farias, Coordenador do Subcomitê; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Renata Maranhão, servidora integrante da Corregedoria; Flávio Couto, servidor integrante da Divisão de Sistemas; Alexandre Batista, Chefe da Divisão de Sistemas; Henrique Beça, Diretor da Secretaria da 3a. Vara do Trabalho de Caruaru e representante do 1o. Grau de Jurisdição; Lucas Aranha



Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Estatística; Maria Eduarda Vaz, representante da Imprensa do TRT 6a. Região; Fernanda de França Tenório, servidora integrante da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão. Ausência justificada de Alessandro Souza, que está participando de uma reunião com a Presidente do TRT.

Iniciada a reunião, o Desembargador Fábio Farias ressaltou o excelente desempenho do nosso Regional na Correição realizada, destacando que é o resultado do trabalho realizado pelos servidores e a importância do trabalho realizado pelo Subcomitê do PJe, que produz, gerencia e melhora o Processo Judicial Eletrônico. Ressaltou, ainda, que a Justiça do Trabalho não existiria sem o PJe e a aquisição do Selo Ouro. Registrou, por fim, os parabéns a todos pelas vitórias alcançadas neste ano de 2023.

Em seguida, passou-se ao primeiro ponto da pauta administrativa - "Circular Gestão Nacional DEJT nº 28/2023: Utilização do DJEN na Justiça do Trabalho". Christiane Purificação explicou que se trata da implantação do Diário da Justiça Eletrônico Nacional, implantado pelo Conselho Nacional de Justiça. Informou que até 29-02-2024, as publicações serão simultâneas no DEJT e no DJEN, sendo este último até a referida data apenas de caráter informativo. A partir de 1º/3/2024, portanto, o DJEN passará a ser o veículo oficial de publicação das matérias produzidas pelo PJe. Até 31/7/2024, o DEJT continuará a valer como instrumento oficial para a disponibilização das matérias enviadas pelos sistemas legados e pelo próprio sistema DEJT. A partir de 1º/8/2024, essas matérias deverão ser disponibilizadas no DJEN, cabendo aos Tribunais a adoção de medidas internas para que haja essa migração em tempo hábil. A partir de 1º/3/2024, as matérias das Corregedorias enviadas pelo PJe Cor, administrado pelo CNJ, deverão ser enviadas para disponibilização no DJEN. Há Corregedorias que já publicam apenas no DJEN e outras que utilizam o DEJT. A finalidade é de que as matérias de todas as Corregedorias sejam disponibilizadas no DJEN.

Em prosseguimento, passou-se à apreciação dos pedidos de relatórios gerenciais. Christiane explicou os quatro relatórios gerenciais solicitados. **Todos foram aprovados pelo Subcomitê. O desenvolvimento dos relatórios ficará sob responsabilidade da Divisão de Sistemas Judiciais.**

Passou-se à apreciação do terceiro ponto da pauta da reunião - "OFÍCIO MPT/PRT 6a/GABINETE /VPF No 141163.2023 (Urgência) - Solicita consulta e envio de planilhas oriundas dos módulos gerenciais do PJE-JT com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica TRT6/PRT6 n. 10/2023 assinado em 26 de junho de 2023". Christiane explicou que a solicitação chegou por e-mail esta semana e por se tratar de urgência, foi inserida na pauta da reunião. Lucas explicou que já no pedido há a ressalva de que, em sendo necessário, os critérios para elaboração do relatório podem ser reduzidos. Com essa ressalva, Lucas acredita que até o final da semana chegará ao relatório solicitado.



Por fim, passou-se à apreciação do último item da pauta, “Sugestão de Melhoria - Assyst R112857 - Lançamento em lote dos honorários advocatícios em acordo”. Christiane informou que a sugestão foi avaliada pela equipe técnica, que opinou pela viabilidade e aprovação da mesma. Christiane mostrou a tela do PJe na funcionalidade de lançamento em lote das parcelas do acordo quanto ao crédito do autor e demonstrou como seria a funcionalidade de lançamento em lote dos honorários advocatícios. Christiane e Lucas informaram que não haverá a obrigatoriedade de lançar os honorários em lote mas sim a possibilidade de ser feita desta maneira. **Após os debates, foi aprovada a Sugestão de Melhoria. A abertura da Melhoria ficará sob a responsabilidade da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.**

Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata nos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106 /2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

Fábio André de Farias

Desembargador-Coordenador do Subcomitê.



Histórico de Eventos

18/12/2023 16:12 FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste processo

18/12/2023 16:05 Encaminhamento de CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE para CGRPJE - COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS
Motivo: Encaminhamento Automático
Em análise desde 18/12/2023.
Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

Observações